



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 150/2025-GP-AAL

Montenegro, 30 de setembro de 2025.

Assunto: PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 35/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação encaminhada pela Comissão Geral de Pareceres (CGP), referente ao Projeto de Lei nº 35/2025, que trata da desafetação da Área Verde 02 do Loteamento Residencial São Francisco, informamos o que segue:

Considerando o Parecer Técnico Geológico nº 020/2025, registra-se que, do total de 15.072,84m², há necessidade de preservação de 12.460m², correspondentes à área de banhado (11.020m²) e ao trecho necessário à manutenção da drenagem (1.440m²).

Dessa forma, esclarecemos que a desafetação abrangerá exclusivamente a área indicada na imagem 8 do referido parecer geológico, a qual foi apontada pelo técnico responsável como passível de utilização. Ressalta-se, portanto, que não haverá desafetação da totalidade da Área Verde 02, mas apenas do trecho residual com viabilidade técnica e ambiental para a implantação das unidades habitacionais vinculadas ao programa estadual.

Ante o exposto, solicitamos o regular prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 35/2025, com a devida observância de que a desafetação incidirá somente sobre a área remanescente viável, nos termos do parecer técnico já apresentado.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8857-CEEB-D41A-D235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 15:55:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8857-CEEB-D41A-D235>